



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

468

Estado do Paraná

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2380	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2670	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2680	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2730	08.002.10.305.0400.2040	497
2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

2

Faint text in the middle of the page, possibly a section heading or a line of a paragraph.



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Second section of faint, illegible text, continuing the document's content.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 26/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

RECEIVED

RECEIVED
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 26/2015 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 13/07/2015.

...

...

...



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

472

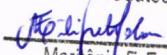
Estado do Paraná


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

Medicinali Produtos Para Saúde EIRELI

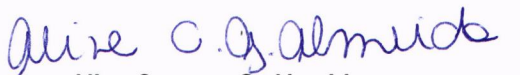

Maritania F. Folador - Gerente
CPF 636 437 740-87 - RG 7036612864

Maritania Filipetto Folador

Empresa: Medicinali Produtos Para Saude Eireli - ME

CNPJ: 20.918.668/0001-20

Detentora da Ata



Aline Campos G. Almeida

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata


Maria Joana Carriel

Responsável pelo acompanhamento da ata

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Faint text block in the lower right quadrant, possibly a signature or date.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado, oferecido pela empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fernando Parucker da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob nº. 006.538.939-57, RG nº 3.804.296, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 26/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 24 -	1	6443	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) Xarope contendo a cada 1 ml, no mínimo 0,035 mg de cumarina	NATUL AB	UN	200,00	2,20	440,00
LOTE: 25 -	1	4899	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	CPR	600,00	0,15	90,00
LOTE: 3 -	1	5183	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO COM 10 ML	PRATI DONAD UZZI	FR	200,00	1,03	206,00
LOTE: 37 -	1	2704	PERICIAZINA GOTAS 4% FRASCO C/ 20 ML	SANOFI	FR	30,00	14,00	420,00
LOTE: 4 -	1	5888	ALBENDAZOL 400 MG	GEOLAB	CPR	200,00	0,98	196,00
LOTE: 41 -	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	PRATI DONAD UZZI	CX	12,00	22,19	266,28



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

474

Estado do Paraná

LOTE: 1 46 -	6457	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) SILICONE n°16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o n° e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devera ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devera estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	SOLID OR	UN	30,00	2,16	64,80
LOTE: 1 5 -	5889	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 60 ML	PRATI DONAD UZZI	FR	100,00	2,45	245,00
TOTAL							1.928,08

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	08.001.10.301.0340.2034	0
2015	2360	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2365	08.001.10.301.0340.2034	324
2015	2370	08.001.10.301.0340.2034	325
2015	2380	08.001.10.301.0340.2034	303
2015	2580	08.002.10.301.0360.2036	495
2015	2640	08.002.10.301.0370.2037	495
2015	2650	08.002.10.301.0370.2037	496
2015	2670	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2680	08.002.10.301.0380.2038	498
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497
2015	2730	08.002.10.305.0400.2040	497



Division of Field Epidemiology
1600 Clifton Road, NE
Atlanta, Georgia 30333



2015	2780	09.001.08.244.0410.2041	0
------	------	-------------------------	---

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais





dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 26/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

C

C



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.





PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

478

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 26/2015 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 13/07/2015.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente


RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Fernando Parucker da Silva Júnior

Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Detentora da Ata


Aline Campos G. Almeida

Enfermeira – Responsável pelo acompanhamento da ata


Maria Joana Carriel

Responsável pelo acompanhamento da ata

6

Central heading or title text, likely the main subject of the document.

First main paragraph of text, containing several lines of faintly legible content.

Second main paragraph of text, continuing the narrative or report.

Third main paragraph of text, further detailing the subject matter.

Fourth main paragraph of text, possibly a concluding or summary section.

Fifth main paragraph of text, providing additional information or context.

Sixth main paragraph of text, likely the final body paragraph.

Final section of text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 550 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 05/2015

Dispõe quanto à aprovação do projeto Brincadeiras na Comunidade: O lúdico como uma forma de socialização.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Julho de 2015, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Pela aprovação do projeto Brincadeiras na Comunidade: o lúdico como uma forma de socialização, conforme Deliberação nº 97/2012 CEDCA/PR, linha de ação "Co-financiamento de ações de prevenção, voltados a crianças de 0 a 12 anos, através de Deliberação".

Artigo 2º - De acordo com a proposta, a brinquedoteca poderá ficar dentro de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou em outras unidades da rede de proteção à criança e ao adolescente. Os artigos que compõem o acervo também podem servir de ferramenta para auxiliar profissionais em avaliações psicológicas e cognitivas de aprendizagem.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Nova Santa Bárbara, 10 de Julho de 2015.

Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Presidente CMDCA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2015 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 15 -	1	6545	FAIXA DE SMARCH 08cm x 2mt EM BORRACHA ROSA	Cirurgica Brasil	UN	5,00	9,07	45,35
LOT E: 17 -	1	2717	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML	Hipolabor	AMP	15,00	1,40	21,00
LOT E: 18 -	1	6546	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 3-0. Contendo 24 unidades	Lamedid-Solido r- Procar e	CX	3,00	23,76	71,28
LOT E: 20 -	1	6461	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 4-0 COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	Technofio	UN	25,00	3,34	83,50
LOT E: 021	1	4730	FLEET ENEMA solução líquida frasco com 130 ml.	Natula b	UN	10,00	4,94	49,40
LOT E: 23 -	1	5652	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA Tipo latex 5 X 3. Nas cores vermelha e verde	GlicomedAccumed-Premium	UN	10,00	4,94	49,40
LOT E: 26 -	1	4733	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. galão 5 litros.	Dgl	GL	15,00	7,48	112,20
LOT E: 28 -	1	4905	IMIPRAMINA 25 MG	Cristalia	CPR	3.000,00	0,34	1.020,00
LOT 1	1	6437	ISOSSORBIDA 40 MG CX	Zydus	CX	30,00	3,90	117,0

E: 29 -		C/ 30 CPR					0
LOT E: 30 -	1	5655 LANCETA Ponta de aço inoxidável esterilizado por radiação gama, espessura fina com ponta triangular, formato universal. Caixa c/ 100 unidades	Glico med-Accum ed-Premi um	CX	15,00	7,00	105,00
LOT E: 38 -	1	4923 PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	Nativit a	FR	20,00	1,33	26,60
LOT E: 39 -	1	4747 POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	Cral	UN	100,00	0,35	35,00
LOT E: 40 -	1	906 PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 3 MG/ML, SOL. ORAL	Hipola bor	FR	75,00	3,73	279,75
LOT E: 42 -	1	1106 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosan i	PCT E	5,00	4,50	22,50
LOT E: 43 -	1	5661 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosan i	UN	5,00	4,70	23,50
LOT E: 44 -	1	5660 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo	Biosan i	UN	50,00	4,30	215,00

			performance muito superior no procedimento					
LOT E: 45 -	1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosan i	PCT E	2,00	5,00	10,00
LOT E: 48 -	1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	Abc	UN	8,00	14,90	119,20
LOT E: 49 -	1	5663	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm, em aço inox	Cassifl ex	UN	10,00	10,67	106,70
LOT E: 6 -	1	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	Lord	UN	5,00	6,99	34,95
TOTAL								2.547,33

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2015
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015**

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 04.217.590/0001-60

Rodovia da Uva, 902 - CEP: 83402-000 - Bairro: Roça Grande, Colombo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	lote	Códi	Descrição do	Marca	Unid	Quantid	Preço	Preço
	m	go do	produto/serviço	do	ade	ade	unitári	total
		produ		produt	de		o	
		to/ser		o	medi			
		viço			da			
LOT E: 11 -	1	5189	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL	BIOSS INTET ICA	FR	50,00	16,40	820,00
LOT E: 31 -	1	4909	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	MERC K	CPR	1.500,00	0,14	210,00
LOT E: 32 -	1	4912	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	MERC K	CPR	1.500,00	0,15	225,00
LOT E:	1	4910	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	MERC K	CPR	1.500,00	0,14	210,00

33 -								
LOT E: 35 -	1	5905	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG CREME VAGINAL C/ 80 GRAMAS	HIPOLABOR	TUBO	50,00	4,45	222,50
LOT E: 36 -	1	903	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	CPR	4.000,00	0,50	2.000,00
TOTAL								3.687,50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2015
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015**

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME

CNPJ sob n.º. 07.118.503/0001-05

Rua Valenza, 135 B - CEP: 83413-576 - Bairro: Mauá, Colombo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 19 -	1	6462	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CX C/ 25 UNIDADES	Bioline /Catgut Cromado	CX	25,00	69,76	1.744,00
TOTAL								1.744,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2015
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015**

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP

CNPJ sob n.º. 07.626.776/0001-60

Avenida Emilio Johnson, 547 - CEP: 83501-000 - Bairro: Vila Santa Teresinha, Almirante Tamandaré/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOT E: 10 -	1	4692	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 110/220 V. Ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano	WELM Y	UN	1,00	945,19	945,19	
LOT E: 13 -	1	6446	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL ANVISA N.º 0127840010 Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo de mesa. Gabinete confeccionado em PSAL poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante projetado em substituição à antiga caixa metálica, proporcionando excelente aparência estética, muito mais facilidade de limpeza e higienização, segurança necessária ao médico e ao paciente. Display numérico digital. Led indicadora de equipamento ligado. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto.	KOLP LAST	UN	2,00	514,00	1.028,00	

			Botão liga ou desliga com regulagem de idensidade do volume. Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha fone de ouvido biauricular para ausculta individual. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz. Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. Alimentação por bateria interna recarregável de 12v x 1,3 Ah. Led indicador de bateria com carga sufuciente para uso imediato. Acompanha carregador da bateria pare rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Acompanha frasco de gel para contato. Dimensões: (L.P.A) 200 x 210 x 95 mm. Peso líquido: 1,3 kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas. NBR-IEC. Garantia de 02 anos contra defeitos 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2 de fabricação. Assistência técnica permanente.					
LOT E: 51 -	1	6466	UMIDIFICADOR MATERIAL POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), APLICAÇÃO OXIGÊNIO, TIPO CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/ MÁSCARA	JG MORI YA	UN	5,00	14,15	70,75
LOT E: 52 -	1	4760	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em	JG MORI YA	UN	3,00	203,73	611,19

			oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 - 15/min. comprimento do visor: 152 mm					
TOTAL								2.655,13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2015 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ sob n.º. 11.674.540/0001-77
Rua Perola, 38 Sala 03 - CEP: 86600-000 - Bairro: Vila Oliveiras, Rolândia/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 8	1	5955	AUTOCLAVE VERTICAL AV Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inoxidável AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão. Manômetro com duas escalas: uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a	STERMA X	UN	1,00	5.179,00	5.179,00

		3,0Kg/cm ²). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5Kg/cm ² , correspondente a 127°C. Gabinete: parte superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manipulos: de baquelite (isolante ao calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas em tubos de cobre cromados. Dimensões: 75 LITROS 53X57X110. Voltagens: 110 volts.						
TOTAL								5.179,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2015
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015**

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME

CNPJ sob n.º. 20.918.668/0001-20

Rua Henrique Schwing, 368 - CEP: 99700-000 - Bairro: Centro, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 1 -	1	969	ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX C/ 36 CPR	NIKKHO	CX	10,00	34,19	341,90
LOT E: 12 -	1	2695	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	CRISTÁLIA	CPR	1.000,00	0,25	250,00
LOT E: 14 -	1	870	DIPROPIANATO DE BETAMETASONA 0,64 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1 G CREME BISNAGA COM 30 G	GERMED/EMS	UN	20,00	8,77	175,40
LOT E: 22	1	6435	FLUNITRAZEPAN 1 MG	GERMED	CPR	360,00	0,55	198,00
LOT E: 27 -	1	4904	IMIPRAMINA 10 MG	NOVARTIS	CPR	600,00	0,44	264,00
LOT E: 7 -	1	834	ATENOLOL + NIFEDIPINO 25/10 MG CX. C/ 28 CPR	BIOSSINTETICA	CX	10,00	34,99	349,90
TOTAL								1.579,20

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2015
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015**

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ sob n.º. 02.816.696/0001-54

Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 24 -	1	6443	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) Xarope contendo a cada 1 ml, no mínimo 0,035 mg de cumarina	NATULAB	UN	200,00	2,20	440,00
LOT E: 25 -	1	4899	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	CPR	600,00	0,15	90,00
LOT E: 3 -	1	5183	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO COM 10 ML	PRA TIDONADUZZI	FR	200,00	1,03	206,00
LOT E: 37 -	1	2704	PERICIAZINA GOTAS 4% FRASCO C/ 20 ML	SANOFI	FR	30,00	14,00	420,00
LOT E: 4 -	1	5888	ALBENDAZOL 400 MG	GEO LAB	CPR	200,00	0,98	196,00
LOT E: 41 -	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	PRA TIDONADUZZI	CX	12,00	22,19	266,28
LOT E: 46 -	1	6457	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) SILICONE n.º16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o n.º e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesse	SOLIDOR	UN	30,00	2,16	64,80

			ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devera estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.					
LOT E: 5	1	5889	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 60 ML	PRA TI DON ADU ZZI	FR	100,00	2,45	245,00
TOTAL								1.928,08

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

de Nova Santa Bárbara - Es

LOTE: 43	1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga), pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosan	UN	5,00	4,70	23,50
LOTE: 44	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga), pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosan	UN	50,00	4,30	215,00
LOTE: 45	1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosan	PCT	2,00	5,00	10,00
LOTE: 48	1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	Abc	UN	8,00	14,90	119,20
LOTE: 49	1	5663	TESOURA IRIS CURVA 11,5 cm, em aço inox	Ceselli	UN	10,00	10,67	106,70
LOTE: 6	1	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lâmina separado	Lord	UN	5,00	6,99	34,95
TOTAL								2.547,33

LOTE: 51	1							
LOTE: 52	1							
TOTAL								

EXT
R
OBJETO
as necessi
VALIDA
DETEN
CNPJ s
Rua Per
RESPO
48857. ES

ITENS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 - PMNSB
OBJETO - Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde
VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.
DETENTORA DA ATA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ sob n.º. 04.217.590/0001-60
Rodovia da Uva, 902 - CEP: 83402-000 - Bairro: Roça Grande, Colombo/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lot	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 11	1	5189	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL	BIOS INTETI CA	FR	50,00	16,40	820,00
LOTE: 31	1	4909	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	MERC K	CPR	1.500,00	0,14	210,00
LOTE: 32	1	4912	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	MERC K	CPR	1.500,00	0,15	225,00
LOTE: 33	1	4910	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	MERC K	CPR	1.500,00	0,14	210,00
LOTE: 35	1	5905	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG CREME VAGINAL C/ 80 GRAMAS	HIPOL ABOR	TUBO	50,00	4,45	222,50
LOTE: 36	1	903	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	CPR	4.000,00	0,50	2.000,00
TOTAL								3.687,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 - PMNSB
OBJETO - Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde
VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.
DETENTORA DA ATA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ sob n.º. 07.118.503/0001-05

LOTE: 1

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

8

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a alegação da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, fica cancelado a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 069/2015, do lote 088 - LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS e lote 090 - LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO P CX C/ 100 UNDS.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o representante da Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara, 13 de outubro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Fernando Parucker da Silva Júnior

Representante da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 15 -	1	6545	FAIXA DE SMARCH 08cm x 2mt EM BORRACHA ROSA	Cirurgica Brasil	UN	5,00	9,07	45,35
LOT E: 17 -	1	2717	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML	Hipolabor	AMP	15,00	1,40	21,00
LOT E: 18 -	1	6546	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 3-0. Contendo 24 unidades	Lamedid-Solidor-Procar	CX	3,00	23,76	71,28
LOT E: 20 -	1	6461	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 4-0 COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	Techno fio	UN	25,00	3,34	83,50
LOT E: 021	1	4730	FLEET ENEMA solução líquida frasco com 130 ml.	Natula b	UN	10,00	4,94	49,40
LOT	1	5652	GARROTE PARA PUNÇÃO	Glicom	UN	10,00	4,94	49,40

E: 23 -			VENOSA Tipo latex 5 X 3. Nas cores vermelha e verde	edAccu-med-Premium				
LOT E: 26 -	1	4733	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. galão 5 litros.	Dgl	GL	15,00	7,48	112,20
LOT E: 28 -	1	4905	IMIPRAMINA 25 MG	Cristalica	CPR	3.000,00	0,34	1.020,00
LOT E: 29 -	1	6437	ISOSSORBIDA 40 MG CX C/ 30 CPR	Zyodus	CX	30,00	3,90	117,00
LOT E: 30 -	1	5655	LANCETA Ponta de aço inoxidável esterilizado por radiação gama, espessura fina com ponta triangular, formato universal. Caixa c/ 100 unidades	Glicomed-Accum-ed-Premium	CX	15,00	7,00	105,00
LOT E: 38 -	1	4923	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	Nativita	FR	20,00	1,33	26,60
LOT E: 39 -	1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	Cral	UN	100,00	0,35	35,00
LOT E: 40 -	1	906	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 3 MG/ML , SOL. ORAL	Hipolabor	FR	75,00	3,73	279,75
LOT E: 42 -	1	1106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosani	PCTE	5,00	4,50	22,50
LOT E: 43 -	1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosani	UN	5,00	4,70	23,50
LOT E: 44 -	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosani	UN	50,00	4,30	215,00

LOT E: 45 -	1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Biosani	PCTE	2,00	5,00	10,00
LOT E: 48 -	1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	Abc	UN	8,00	14,90	119,20
LOT E: 49 -	1	5663	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm, em aço inox	Cassiflex	UN	10,00	10,67	106,70
LOT E: 6 -	1	5754	Aparelho de tricotomia metal com hastes e suporte para lamina separado	Lord	UN	5,00	6,99	34,95
TOTAL								2.547,33

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 04.217.590/0001-60
Rodovia da Uva, 902 - CEP: 83402-000 - Bairro: Roça Grande, Colombo/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 11 -	1	5189	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL	BIOSS INTETICA	FR	50,00	16,40	820,00
LOT E: 31 -	1	4909	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	MERCK	CPR	1.500,00	0,14	210,00
LOT E: 32 -	1	4912	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	MERCK	CPR	1.500,00	0,15	225,00
LOT E: 33 -	1	4910	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	MERCK	CPR	1.500,00	0,14	210,00
LOT E: 35 -	1	5905	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG CREME VAGINAL C/ 80 GRAMAS	HIPOLABOR	TUBO	50,00	4,45	222,50
LOT E: 36 -	1	903	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	CPR	4.000,00	0,50	2.000,00
TOTAL								3.687,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ sob nº. 07.118.503/0001-05

Rua Valenza, 135 B - CEP: 83413-576 - Bairro: Mauá, Colombo/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 19 -	1	6462	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CX C/ 25 UNIDADES	Bioline/Catgut Cromado	CX	25,00	69,76	1.744,00
TOTAL								1.744,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 07.626.776/0001-60

Avenida Emilio Johnson, 547 - CEP: 83501-000 - Bairro: Vila Santa Teresinha, Almirante Tamandaré/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 10 -	1	4692	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave	WELMY	UN	1,00	945,19	945,19

			seletora de tensão de 110/220 V. Ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano						
LOT E: 13 -	1	6446	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL ANVISA Nº 0127840010 Sonar utilizado para dectar batimentos cardíacos fetais. Modelo de mesa. Gabinete confeccionado em PSAl poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante projetado em substituição à antiga caixa metálica, proporcionando excelente aparência estética, muito mais facilidade de limpeza e higienização, segurança necessária ao médico e ao paciente. Display numérico digital. Led indicadora de equipamento ligado. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto. Botão liga ou desliga com regulagem de idensidade do volume. Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha fone de ouvido biauicular para ausculta individual. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz. Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. Alimentação por bateria interna recarregável de 12v x 1,3 Ah. Led indicador de bateria com carga sufuciente para uso imediato. Acompanha carregador da bateria pare rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Acompanha frasco de gel para contato. Dimensões: (L.P.A) 200 x 210 x 95 mm. Peso líquido: 1,3 kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas. NBR-IEC.	KOLPL UN	AST	2,00	514,00	1.028,00	

			Garantia de 02 anos contra defeitos 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2 de fabricação. Assistência técnica permanente.						
LOT E: 51 -	1	6466	UMIDIFICADOR MATERIAL POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), APLICAÇÃO OXIGÊNIO, TIPO CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/ MÁSCARA	JG MORIYA	UN	5,00	14,15	70,75	
LOT E: 52 -	1	4760	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 - 15/min. comprimento do visor: 152 mm	JG MORIYA	UN	3,00	203,73	611,19	
TOTAL									2.655,13

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ sob n.º 11.674.540/0001-77

Rua Perola, 38 Sala 03 - CEP: 86600-000 - Bairro: Vila Oliveiras, Rolândia/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 8	1	5955	AUTOCLAVE VERTICAL AV Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, com guarnição de vedação em	STERMAX	UN	1,00	5.179,00	5.179,00	

		silicone. Caldeira e Cesto: em aço inoxidável AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contrapeso para regulagem de pressão. Manômetro com duas escalas: uma para a temperatura (de 100 a 143°C) e outra para a pressão (de 0 a 3,0Kgf/cm2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5Kgf/cm2, correspondente a 127°C. Gabinete: parte superior em chapa de aço inoxidável AISI 304 e laterais em chapa de aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manipulos: de baquelite (isolante ao calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas em tubos de cobre cromados. Dimensões: 75 LITROS 53X57X110. Voltagens: 110 volts.							
TOTAL									5.179,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME

CNPJ sob n.º. 20.918.668/0001-20

Rua Henrique Schwering, 368 - CEP: 99700-000 - Bairro: Centro, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 1 -	1	969	ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX C/ 36 CPR	NIKKHO	CX	10,00	34,19	341,90
LOT E: 12 -	1	2695	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	CRISTÁLIA	CPR	1.000,00	0,25	250,00
LOT E: 14 -	1	870	DIPROPIANATO DE BETAMETASONA 0,64 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1 G CREME BISNAGA COM 30 G	GERMED/EMS	UN	20,00	8,77	175,40
LOT E: 22	1	6435	FLUNITRAZEPAN 1 MG	GERMED	CPR	360,00	0,55	198,00
LOT E: 27 -	1	4904	IMIPRAMINA 10 MG	NOVARTIS	CPR	600,00	0,44	264,00
LOT E: 7 -	1	834	ATENOLOL + NIFEDIPINO 25/10 MG CX. C/ 28 CPR	BIOSSINTETICA	CX	10,00	34,99	349,90
TOTAL								1.579,20

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 12/01/2016.

DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ sob n.º. 02.816.696/0001-54

Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 24 -	1	6443	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) Xarope contendo a cada 1 ml, no mínimo 0,035 mg de cumarina	NATULAB	UN	200,00	2,20	440,00
LOT E: 25 -	1	4899	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	CPR	600,00	0,15	90,00
LOT E: 3 -	1	5183	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO COM 10 ML	PRATI DONADUZI	FR	200,00	1,03	206,00
LOT E: 37 -	1	2704	PERICIAZINA GOTAS 4% FRASCO C/ 20 ML	SANOFI	FR	30,00	14,00	420,00
LOT E: 4 -	1	5888	ALBENDAZOL 400 MG	GEOLAB	CPR	200,00	0,98	196,00
LOT E: 41 -	1	4953	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COM 27,9 G CX C/ 50 ENVELOPES	PRATI DONADUZI	CX	12,00	22,19	266,28
LOT E: 46 -	1	6457	SONDA DE FOLLEY (VESICAL) SILICONE nº16 com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal devesse ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador devesse estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar-se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Embalagem	SOLIDOR	UN	30,00	2,16	64,80

